



Afonso Cláudio, 08 de agosto de 2025.

De: Presidência

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 1130/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 49/2025

Autoria: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Ementa: Mensagem de Lei - "CRIA O CONSELHO GESTOR DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para juízo de admissibilidade

Ação realizada: Proposição admitida

Descrição:

Após detida análise, verifiquei que foram cumpridas as exigências contidas no artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, razão pela qual sou pelo recebimento e admissibilidade do presente Projeto de Lei, a qual encaminho para a Secretaria Legislativa da Câmara Municipal para que seja incluída na pauta da sessão seguinte e lida no Pequeno Expediente, visando a ciência dos Nobres Edis. Após, que a matéria seja tramitada, obedecendo as fases do processo legislativo previsto na Lei Orgânica Municipal e na Resolução nº 01, de 05 de dezembro de 2002.

Próxima Fase: Incluir proposição no Expediente

Vereador Marcelo Berger Costa
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350033003200320037003A005400

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em **08/08/2025 10:37**

Checksum: **CB7C27D7926CBFDCEA33844367CC0C636E7E3AFD2156E6F5A31C5836B8C52487**

